



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 146/2022

Data: 26 de setembro de 2022

Concede férias ao servidor Darci Agostinho da Silva Gonçalves.

O Excelentíssimo Senhor IAGO MELLA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

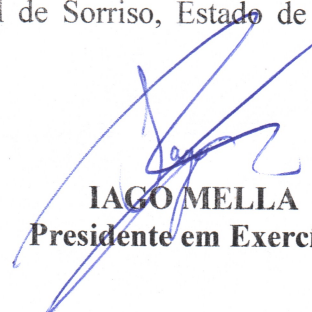
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darci Agostinho da Silva Gonçalves**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 01/09/2022, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 27/09/2022 e 06/10/2022.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2022.


IAGO MELLA
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:

26, 09, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

28, 09, 2022

Edição: 2661 Página: 08


José Hilton de A. Jerônimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 N° 2661

Divulgação quarta-feira, 28 de setembro de 2022

– Página 7

Publicação quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	774.681,07	781.740,62	1.257.898,21	937.974,40	826.499,03	838.057,75	845.946,36	878.435,08	870.510,02	864.833,91	882.244,58	897.514,925	10.656.335,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												10.656.335,95		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												781.561.187,66		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)												0		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												781.561.187,66		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												10.656.335,95		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												46.893.671,26		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												44.548.987,70		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												42.204.304,13		

Elbio Roberto Volkweis Presidente	Juventino José da Silva 1º Secretário	Ingo Groeler CRC-PR 025786/OT-9/MT Contador	Jose Marcelo Philippsen Secretário de Controle Interno
--------------------------------------	--	---	---

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: a **"Aquisição de um Switcher de Produção ao Vivo de 8 entradas para Transmissão ao Vivo Marca BLACKMAGIC Modelo ATEM SDI EXTREME ISO**, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Sinop"**.
Abertura dar-se-á no dia 13 DE OUTUBRO DE 2022, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 27 de setembro de 2022.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA N° 146/2022

Data: 26 de setembro de 2022

Concede férias ao servidor Darci Agostinho da Silva Gonçalves.

O Excelentíssimo Senhor IAGO MELLA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Darci Agostinho da Silva Gonçalves, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 01/09/2022, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 27/09/2022 e 06/10/2022.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2022.

IAGO MELLA
Presidente em Exercício
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.